

Publicado em 26-01-2016

## CÂMARAS DE FILMAR

### Introdução

Este manual mostra os diferentes posicionamentos aceites em veículos de competição, dependendo do tipo de câmara. Por motivos de segurança, qualquer participante que queira instalar uma camara de vídeo e/ou imagem, na sua viatura, deve cumprir rigorosamente este manual. Além disso, a aceitação final da instalação deve ser sujeita à aprovação do delegado técnico ou do CTC.

As possíveis localizações das camaras são demonstradas por desenhos guia. Existem imagens de exemplo para ambas as camaras, tipo caixa ou tipo cilíndrico.

### Obrigatório para os dois tipos de câmara

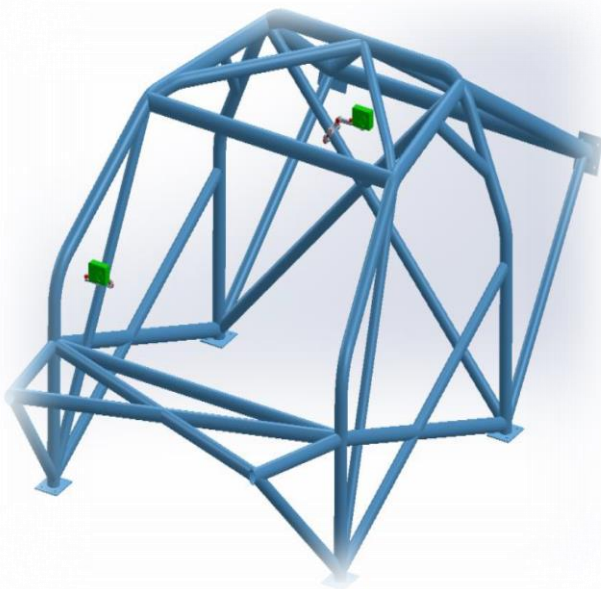
O peso das câmaras, fixadas na viatura não deve exceder as 500 g. As câmaras devem caber num paralelepípedo com as dimensões 100x100x50 mm.

### Câmaras interiores fixadas à estrutura de segurança da viatura

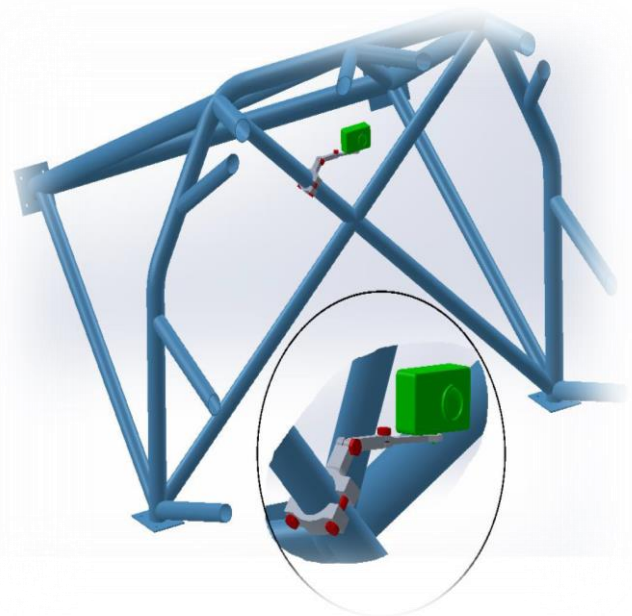
As câmaras podem ser fixadas à estrutura de segurança do veículo, desde que seja feita por meio de uma peça de suporte, fixada com uniões e apertada por parafusos e porcas. Os pontos de fixação são as barras transversais do arco principal ou as barras de reforço do para-brisas, conforme desenhos abaixo. No entanto, podem também ser colocados em qualquer outra barra, desde que não constituía perigo para qualquer membro da equipa

Recomenda-se que a distância entre as câmaras e a barra não seja superior a 200 mm.

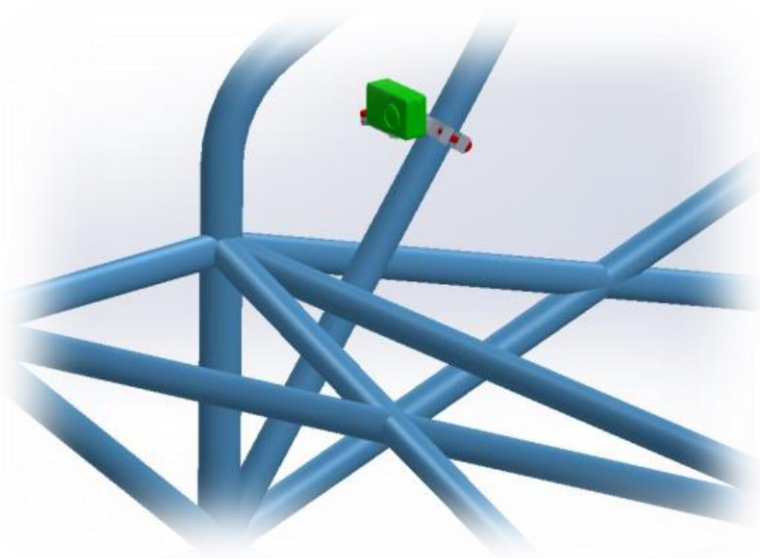
### No caso de câmaras tipo caixa:



FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA DE  
CÂMARAS TIPO CAIXA

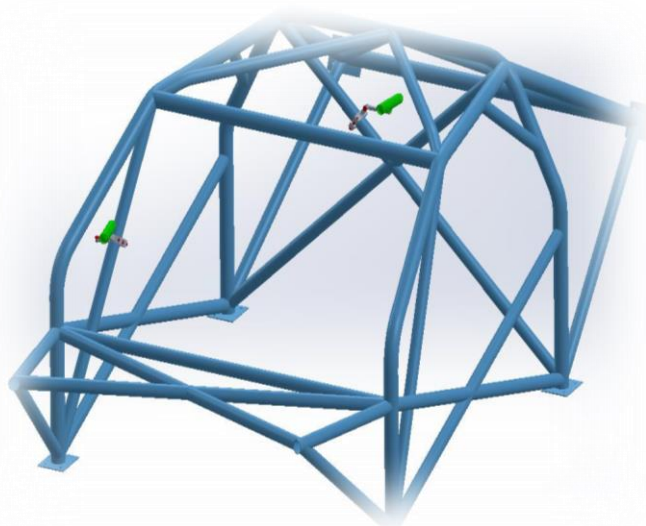


VISTA COM ZOOM: CÂMARA TIPO CAIXA FIXADA NA  
CRUZ DO ARCO PRINCIPAL

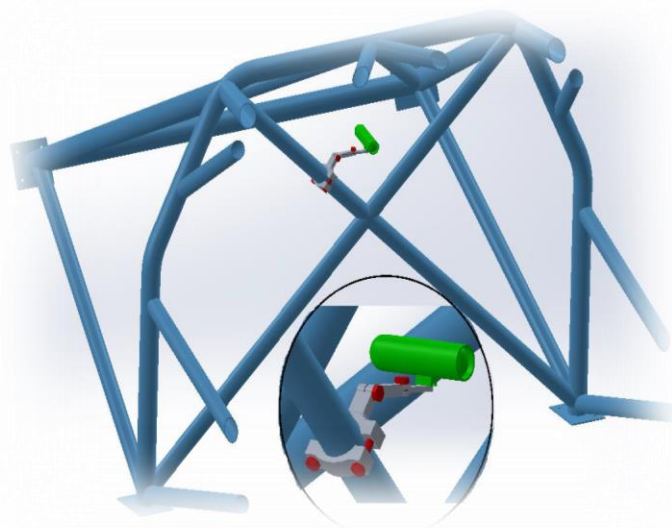


*CÂMARA TIPO CAIXA FIXADA NA BARRA DE REFORÇO DO PARA BRISA*

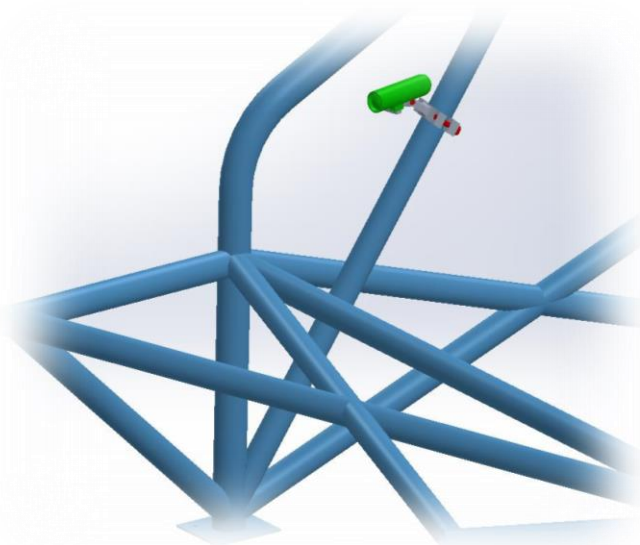
*SENDO CÂMARAS TIPO CILINDRICO, DEVEM SER FIXADAS DESTA FORMA:*



*FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA DE CÂMARAS TIPO CILINDRICO*



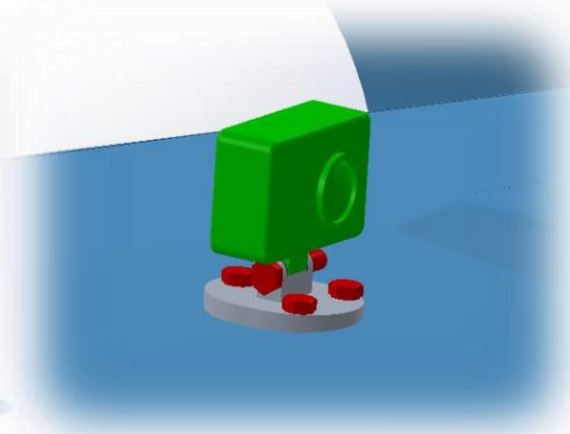
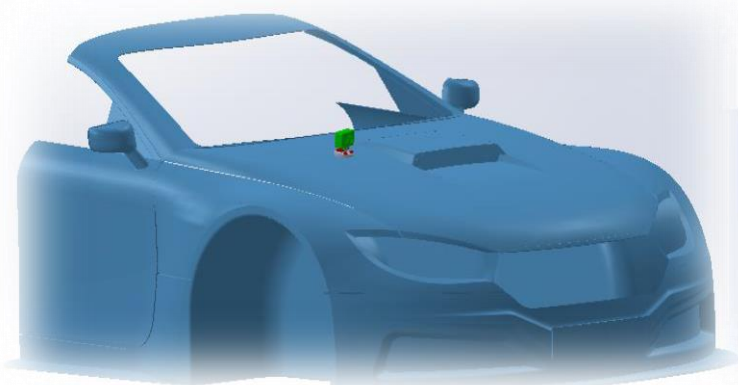
*VISTA COM ZOOM: CÂMARA TIPO CILINDRICA FIXADA NA CRUZ DO ARCO PRINCIPAL*



*CÂMARA TIPO CILINDRICO FIXADA NA BARRA DE REFORÇO DO PARA BRISAS*

## **Câmaras exteriores fixadas à carroçaria da viatura**

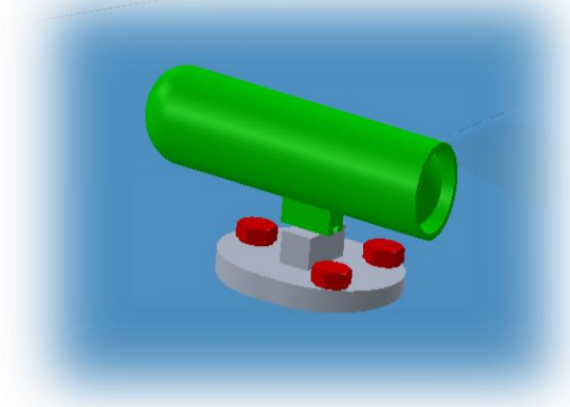
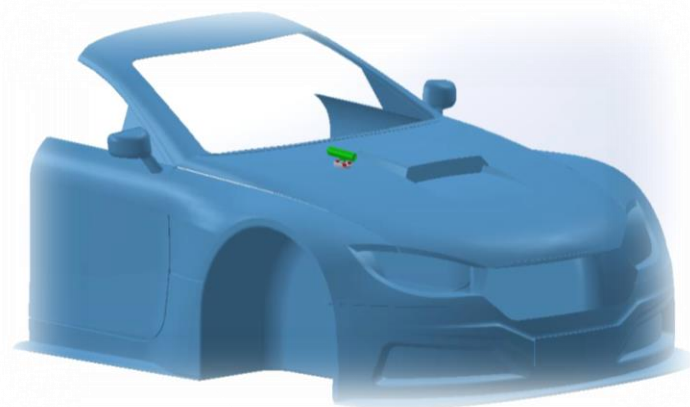
A fixação das câmaras em outras partes do veículo, como o capô, tejadilho, etc., será feita com parafusos, porcas e anilhas. A câmara não pode distar mais do que 100 milímetros a partir da base. Se as câmaras forem do tipo caixa, o posicionamento deve ser como se demonstra abaixo:



*CÂMARA TIPO CAIXA, FIXADA SOBRE UMA SUPERFÍCIE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ANILHAS*

*VISTA COM ZOOM: DETALHE DA CÂMARA TIPO CAIXA SOBRE UMA SUPERFÍCIE, FIXADA COM PARAFUSOS,*

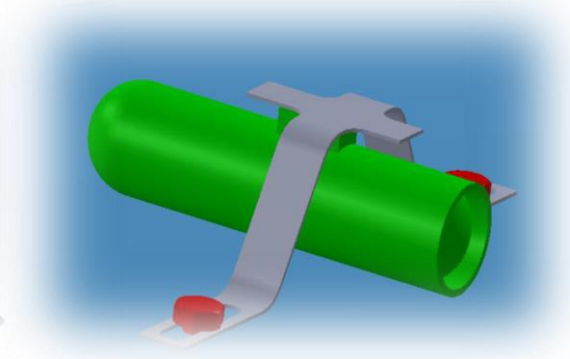
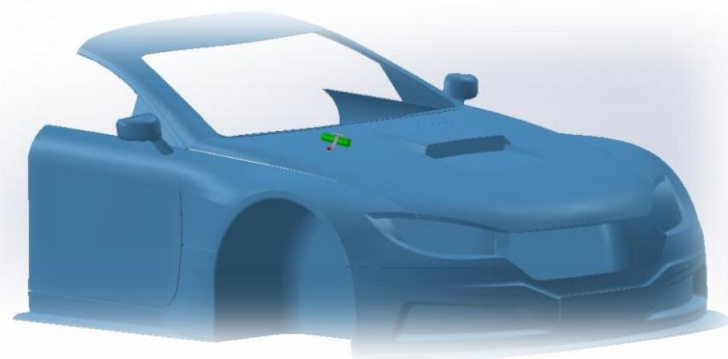
Se a câmara é cilíndrica e é aparafusada à superfície em questão. A câmara não pode estar a mais do que 100 milímetros a partir da base. A sua colocação deve ser a seguinte:



*CÂMARA TIPO CILÍNDRICA FIXADA SOBRE UMA SUPERFÍCIE, COM PARAFUSOS, PORCAS E ANILHAS*

*VISTA COM ZOOM: DETALHE DA CÂMARA TIPO CILÍNDRICO SOBRE UMA SUPERFÍCIE, FIXADA COM PARAFUSOS, PORCASE ANILHAS*

Pode-se também utilizar uma placa de metal que suporta a câmara, desde que o suporte seja fixado com parafusos, porcas ou anilhas, na superfície sobre a qual a câmara está localizada e a câmara estar firmemente fixada à placa:



*CÂMARA TIPO CILÍNDRICA FIXADA SOBRE UMA SUPERFÍCIE, COM SUPORTE, PARAFUSOS, PORCAS E ANILHAS*

*VISTA COM ZOOM: DETALHE DA CÂMARA TIPO CILÍNDRICO SOBRE UMA SUPERFÍCIE, FIXADA COM SUPORTE, PARAFUSOS, PORCAS E ANILHAS*

### **Câmaras fixadas no painel de bordo (*tablier*)**

A colocação de câmaras no painel de bordo (*tablier*) são permitidas, desde que estas sejam fixadas pelo método de parafusos, porcas anilhas, como descrito na secção *Câmaras exteriores fixadas à carroçaria da viatura*.

### **Câmaras montadas em viaturas abertas tipo *barquetas***

Somente se permite a montagem das câmaras, nas barras laterais da estrutura de segurança, das *barquetas*, desde que a sua colocação não prejudique a condução. O método de fixação da câmara, nessas barras, será o mesmo que está mencionado em câmaras interiores fixadas à estrutura de segurança da viatura. Exclusivamente para as *barquetas*, a câmara não poderá estar situada a mais de 100 mm da barra.

### **Fixações proibidas**

Imagens de fixações (suportes) de câmaras proibidos. A fixação por meio de ventosas ou outros meios diferentes daqueles que foram mencionados neste documento estão totalmente proibidos.

Vista em zoom de imagens, como exemplo, de suportes com ventosas e tipo abraçadeira não permitidos para a fixação das câmaras.



### **Sistemas não mencionados no presente documento**

Para a permissão excepcional de utilização de outros sistemas de gravação de vídeo ou de captura de imagens que não estejam expressos neste documento, os procedimentos serão:

- a)** fazer o pedido por escrito à FPAK, devidamente fundamentado e documentado;
- b)** a FPAK após análise do pedido, decidirá a sua autorização;
- c)** em caso afirmativo, a FPAK enviará por escrito a correspondente autorização;